



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 126, DE 04 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre retificação no Decreto nº 558, de 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **RETIFICAÇÃO** no Art. 1º, do Decreto nº 558 de 29 de dezembro de 2022.

ONDE SE LÊ: "OBJETO DA MATRÍCULA Nº 107.929".

LEIA-SE: "OBJETO DA MATRÍCULA Nº 224.754".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 (quatro) dias do mês de maio 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA